

# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos 215

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.449, de 17 de outubro de 1.984.

"Disposição sobre a abertura de crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei nº 1.396, de 06 de dezembro de 1.983".

MAKOTO IGUCHI, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais,

## D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto no Deptº de Contabilidade e Orçamento, um crédito adicional de Cr\$ 7.000.000 (Sete milhões de cruzeiros), para suplementar as seguintes dotações do Orçamento vigente:

02	GABINETE DO PREFEITO	
02.02	Assessoria Técnica	
03.07.020.2.003	Manutenção da Unidade	
3.1.3.2	Outros Serv. e Encargos.....	Cr\$ 1.000.000
07	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
07.02	Divisão de Obras e Serv. Municipais	
10.60.327.1.009	Obras de Iluminação	
4.1.1.0	Obras e Instalações.....	Cr\$ 6.000.000
	T O T A L .....	Cr\$ 7.000.000

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com o excesso de arrecadação a verificar-se neste exercício.

Excesso de Arrecadação.....	Cr\$ 7.000.000
T O T A L .....	Cr\$ 7.000.000

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 17 de outubro de 1.984.

  
MAKOTO IGUCHI

PREFEITO MUNICIPAL

  
WALTER FERRINNEK CASTANO

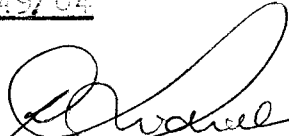
COORDENADOR GERAL

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos 216

Estado de São Paulo

(fls.02.)ap

DECRETO Nº 2.449/84

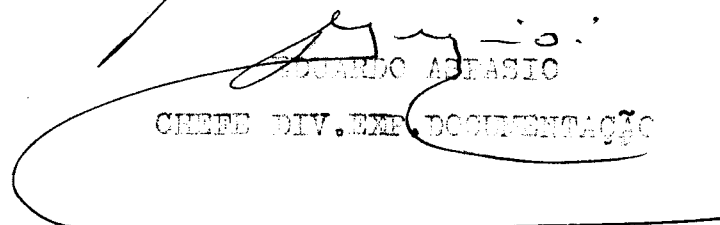
  
LEONOR CASAGRANDE FODINI

DIRETORA DEPTº CONT. ORÇAMENTO

ANGELA MARIA MACEDO DE MACEDO

  
DIRETORA ADMINISTRATIVA

Registrado no Deptº de Administração - Divisão de Expediente e Documentação - e publicado na Portaria Municipal na mesma data.

  
ROBERTO ASSIS

CHEFE DIV. EXP. DOCUMENTAÇÃO